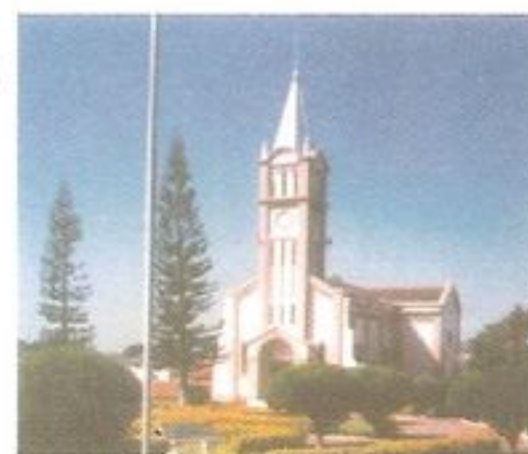




Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2489/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial.

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.503.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, especial no valor de R\$ 15.322,78 (Quinze Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub. Unidade 02.05.02 – Divisão do Ensino Infantil

Ficha 371-12.365.0180.2079.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

15.322,78

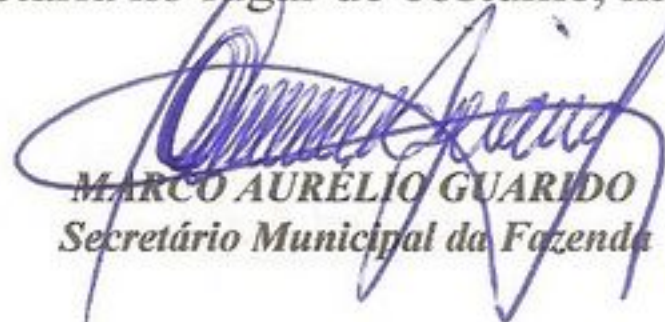
Artigo 2.º:- O crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3.º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 27 de janeiro de 2016.


IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda